

## SECRETARIA MUNICIPAL DE POSTURA E TRÂNSITO - SEPTRAN

de não conhecimento da defesa.

## RECURSO INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (RECURSO DE PENALIDADE – JARI)

ALITO		INFRAÇÃO	N
AUTO	D =	INFRAÇAU	I١

	ESPIRITO SANTO	(RECURSO DE PENALIDADE – JARI)					
ÓRGÃO J	ULGADOR						
PLACA DO VEÍCULO			N°	N° RENAVAM			
		IDENTIFICA	CÃO	DO	REQUERENTE		
NOME				REGISTRO/CNPF			
LOGRADO	DURO (TIPO E NOME	)					NÚMERO
COMPLE	MENTO	BAIRRO			TELEFONE PARA CONTATO		
CEP		MUNICÍPIO				UF	E-MAIL
		IDENTIFICAÇÃO DO				O CASO	
NOME			REG	ISTR	RO/CNPF		TELEFONE PARA CONTATO
		OCUMENTOS ENTREGUES P					CHIMENTO NA SEPTRAN)
	<u>PIA DA NOTIFICAÇAO</u> PIA DA CARTEIRA DE	DE AUTUAÇÃO/PENALIDADE			CÓPIA DO CNP CÓPIA DA CNH		
	OCURAÇÃO	IDENTIDADE	+	06 COPIA DA CNH 07 DOCUMENTAÇÃO DE DEFESA			
04 COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA			$\dashv$	08 CÓPIA DO CRV/CRLV			
09 OUT	ROS DOCUMENTOS	(ESPECIFICAR):					
1º A defes	a deverá ser interpost	PARA SEU CONHE a por escrito de forma legível, i					no mínimo, os seguintes dados: número do
auto de in	fração; qualificação do						ocumentos que comprovem a alegação; e,
2º A defes	a ou recurso deverá te	er somente um auto de infração	como	obje	eto.		
3° A defes	a deverá ser acompan	hada de cópia de identificação	civil c	μe c	comprove a assina	itura do	infrator.
4º O infrator poderá ser representado por procurador legalmente habilitado mediante apresentação de procuração, na forma da lei, sob pena							

IDENTIFICAÇÃO DO BANCO PARA DEVOLUÇÃO DO VALOR DA MULTA (Quando paga e recurso for julgado procedente )					
Nome:	Código:	Agência:	Conta:		

5º As defesas e os recursos não serão conhecidos quando interpostos: fora do prazo e por quem não seja parte legítima. 6º Na contagem dos prazos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos.



PREFEITURA MUNICIPAL  GUARAPARI  ESPÍRITO SANTO
---

## RECURSO INFRAÇÃO DE TRÂNSITO (RECURSO DE PENALIDADE – JARI)

Local	Data	Assim	atura
LUCAI	⊔ala	ASSII	iatui d